

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

PORTARIA Nº 589/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os **DELEGADOS DA 2ª CONFERENCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA**, o qual fica assim constituído:

Representantes do PODER EXECUTIVO

Cleomar Bueno da Rocha	Prefeitura municipal de União da Vitoria
Jamar Rossoni Clivatti	Prefeitura Municipal de União da Vitória
Leocadia Maria Glaza Grabovski	Prefeitura Municipal de União da Vitória
Karime Massignan Grassi Vieira	Prefeitura Municipal de União da Vitória
Nei Antônio Kukla	Prefeitura Municipal de União da Vitória

Representantes do Poder Legislativo

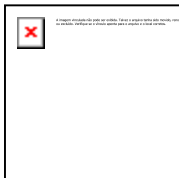
Amanda Beatriz Guimarães Bueno	Câmara Municipal de União da Vitória
Hadrielly Tomasi	Câmara Municipal de União da Vitória

SOCIEDADE CIVIL - Representantes dos Movimentos populares

Ricardo Angelino dos Santos	Associação de Deficientes Vale do Iguaçu
Antônio Sadi Lima	Associação de Moradores Conjunto Panorama
Nelson Ronaldo Pedroso	Associação de Moradores da Vila Ferroviária
Marlon Pedro Toigo	Associação Casa Familiar Rural
Salete Maria de Lima Venâncio	Associação de Apoio para Dependentes do Álcool e outras Drogas

SOCIEDADE CIVIL - Representantes Trabalhadores/Entidades sindicais

Elis Regina Fernandes	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de UV e Região
Clemente Scistowski	União Comunitária das Associações de União da Vitória



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

SOCIEDADE CIVIL - Representantes das Associações

Andressa Haiduk	CREA- PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Marlene Sonnenstrahl	NUCRESS - Núcleo Regional de Serviço Social

SOCIEDADE CIVIL - Representantes das Entidades Profissionais

Ione Carla Jorge da costa	CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo
---------------------------	---

SOCIEDADE CIVIL - Representantes das Organizações não-governamentais

Ricardo Dragoni	SEC-CORPRERI - Comissão Regional Permanente de Prevenção contra Enchentes do Rio Iguaçu
-----------------	---

Art. 2º A participação dos membros designados acima, não ensejará direito a qualquer tipo de remuneração, considerando tratar-se de serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de maio de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal